



**INSTITUTO
FEDERAL**

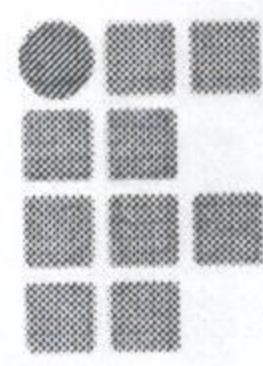
Ceará

Campus
de Sobral

ATA Nº 02/2018

Reunião – Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, realizada pelos seus respectivos membros, conforme PORTARIA N.º 55/GDC, DE 03 DE MAIO DE 2018, em VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, na sala de reuniões do gabinete da Direção Geral do IFCE – *Campus* de Sobral, às doze horas e trinta minutos. Estiveram presentes os professores Francisco Rafael Sousa Freias, Francisco Amílcar Moreira Júnior, Mayará Carantino Costa e Marcus Vinícius Freire Andrade. A reunião foi presidida pelo Prof. Rafael Freitas, que iniciou os trabalhos apresentando o relato do Workshop Regional de Indicadores da Qualidade do Ensino do IFCE, promovido pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN) no último dia 30 de outubro no IFCE *Campus* de Tianguá, para os coordenadores de curso e gestores de ensino, onde foi ressaltada a necessidade constante de capacitação dos servidores que fazem parte do ensino para desenvolverem melhor suas atividades, possibilitando, como consequência direta, uma melhoria nos índices de permanência e êxito estudantis, bem como a apresentação de índices educacionais do IFCE. O Prof. Rafael Freitas realizou uma explanação geral do Instrumental de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) - INEP, ressaltando inicialmente os indicadores mais relevantes para o Projeto Pedagógico de Curso, considerando que, enquanto é aguardada a reunião de alinhamento das matrizes curriculares dos Cursos Superiores de Saneamento Ambiental do IFCE, o NDE realizará uma nova revisão dos PUDs e do texto do PPC do Curso de Saneamento do *Campus* de Sobral de forma a compatibilizar o PPC aos disposto IACG, sendo enfatizados os seguintes indicadores: 1.2 Objetivos do Curso; 1.3 Perfil Profissional do Egresso (PPC deverá evidenciar a versatilidade do profissional ao mercado); 1.5 Conteúdos Curriculares (evidenciar no PPC as questões associadas à acessibilidade metodológica mediante, por exemplo, clareza na diversificação de instrumentos avaliativos). Com relação aos tópicos relacionados às relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena não ficou definido em qual(is) disciplinas esses tópicos poderão ser inseridos. Os tópicos referentes a política ambiental e direitos humanos deverão ser inseridos no PUD da disciplina de Meio Ambiente e Saúde, e Educação Ambiental, de forma interdisciplinar no curso e mais especificamente no PUD da disciplina de Legislação Ambiental. Foi ressaltado a necessidade de enfatizar no texto do PPC que as metodologias inovadoras, como as metodologias ativas e colaborativas de ensino são utilizadas pelos docentes como estratégias pedagógicas para abordagem dos conteúdos. Foi discutida a necessidade de revisão/adequação de carga horária prática nas disciplinas, considerando o viés dos cursos de graduação tecnológica, e inserção de outros laboratórios no PPC (Laboratório de Ensaio de Equipamentos para Irrigação e Laboratório de Segurança do Trabalho), fortalecendo os critérios associados à infraestrutura. Outra questão levantada foi a necessidade de definir de maneira clara a carga horária de estágio curricular e Trabalho de Conclusão de Curso TCC, sendo observada a necessidade de inclusão na matriz, de uma componente curricular para TCC e para estágio curricular (que deverá ser factualizado apenas durante a reunião de alinhamento). O texto do PPC, na seção 5.4, deve ser



INSTITUTO
FEDERAL

Ceará

Campus
de Sobral

reestruturado para que os aspectos referentes ao TCC e estágio fiquem claros e bem definidos. Foi observada ainda a necessidade de definir um modelo de relatório final de estágio similar ao modelo definido para o curso Técnico em Meio Ambiente. Também deverá ser formalizada a questão referente as atividades complementares, já que este tópico não está estabelecido no PPC (Seção 5.5), devendo ser enfatizado no texto que no âmbito da instituição e do Eixo Tecnológico do CST em Saneamento Ambiental, são oferecidos diversas atividades acadêmicas ao longo dos períodos letivos e que os discentes são incentivados a participar das atividades. Foi discutido ainda a necessidade de que seja enfatizado o uso de tecnologias da informação pelos alunos nos processos de ensino-aprendizagem, devendo ainda ser pontuado nos PUDs as disciplinas que fazem uso de softwares e outros meios de TI para o desenvolvimento das atividades. Com relação a bibliografia básica e complementar, foi ressaltada a necessidade da elaboração de documento, assinado pelo NDE, referendando o acervo disponível na biblioteca, definido para cada componente curricular da matriz. Por fim, foi definido que a padronização dos PUDs deverá ser realizada com base no anexo IV do Manual para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE (Resolução N° 099, de 27 de setembro de 2017), **devendo ser observado, durante a revisão dos PUDs, se o conteúdo programático previsto é compatível, na sua proporcionalidade, à carga horária prevista para a componente curricular. Ressaltou-se ainda a necessidade de avaliar junto aos docentes, a possibilidade de fragmentação de conteúdos por aula com o intuito de tornar o processo de ensino-aprendizagem mais didático.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta minutos, lavrando-se esta ata por mim, Francisco Rafael Sousa Freitas, que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Francisco Rafael Sousa Freitas

Mayara Carantino Costa

Mayara Carantino Costa

Francisco Amílcar Moreira Júnior

Marcus Vinícius Freire Andrade

Marcus Vinícius Freire Andrade